



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 452/26

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que o setor competente estude a possibilidade de realizar a “**extensão da faixa amarela**”, na **Rua Antônio Vieira de Barros, defronte ao número 348 a 356 – Bairro Jardim Europa**.

JUSTIFICATIVA:

Recebemos um ofício de morador o qual relatou:

Residente à Rua Antônio Vieira de Barros, 356 – bairro Jardim Europa – Votorantim, CEP 18117-704, conhecida com a Rua da Praça do Jardim Europa, residente no local há 25 anos. Eu e os demais moradores da referida rua, já enfrentamos grandes problemas com estacionamento de carretas e caminhões por toda extensão da via por muitos anos, problema que foi resolvido por uma faixa amarela, com proibição de estacionamento de ônibus e caminhões, por toda a extensão da praça¹, ficando um trecho de frente ao número 348 a 356 sem faixa, pois na época morava um senhor, de nome Paulo, que trabalhava com carreta própria. Infelizmente esse senhor faleceu e o local ficou vago, sendo utilizado por vários motoristas e moradores de bairros vizinhos para estacionamento de carretas, manutenção de caminhões, carreta abandonada com acúmulo de lixo, servindo inclusive para usuários de entorpecentes. Solicito a VS^a a possibilidade da faixa amarela ser estendida até o final da calçada, até a curva na esquina, respeitando obviamente o código de trânsito, permanecendo a proibição apenas para ônibus e caminhões.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 26 de maio de 2.026

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 26 de maio de 2.026

ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA
FRANÇA
Vereador